

DECRETO LEGISLATIVO N°004, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza Viagem ao Exterior do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara apreciou, votou e aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, Senhor Claudiomar Crestani, autorizado a viajar ao Exterior, em missão de Interesse Municipal, especialmente aos Estados Unidos da América, para conhecer a cadeia produtiva de grãos do Meio-Oeste daquele País, durante o período de 27 de Agosto ao dia 08 de setembro de 2010.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 16 de Agosto
2010.

NAIR LIBERA JAVORNIK
Presidente da Câmara Municipal

ALBERTO JOÃO SANTIN
1º Secretário da Mesa Diretora